



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI

EDITAL PGM Nº 05 DE 24 DE ABRIL DE 2017

5º CONCURSO DE ESTÁGIO FORENSE

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO 5º CONCURSO DE ESTÁGIO FORENSE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, instituída pela Portaria nº 01 de 04 de janeiro de 2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista os autos do processo administrativo nº 070/118/2017, **torna público o local e a data de realização da prova do Processo Seletivo para Estágio Forense**, para admissão de estagiários para a Procuradoria Geral do Município de Niterói, conforme a seguir especificado:

1. Data da Prova: 27 de maio de 2017 - SÁBADO;

2. Horário: 09:00 horas às 13:00 horas;

3. Local de Realização: Avenida Amaral Peixoto, 507/9º andar – Centro – Niterói/RJ – OAB-NITERÓI.

4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para o seu início, portando caneta esferográfica de tinta azul ou preta e o original do documento de identidade reconhecido em todo o território nacional;

5. O candidato não poderá retirar-se da sala, após ser identificado, sem autorização e acompanhamento da fiscalização;

6. Não será permitido o ingresso de candidatos, em hipótese alguma, no estabelecimento, após o fechamento dos portões;

7. Somente após decorrida uma hora do início da prova, o candidato, ainda que tenha desistido do processo seletivo, poderá entregar o cartão-resposta, devidamente assinado, a folha de respostas da prova discursiva e retirar-se do recinto;

8. Ao término da prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o seu cartão-resposta e a folha de respostas das provas;



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI

9. Os três últimos candidatos deverão permanecer em sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído a prova ou o tempo tenha se esgotado, e após o registro dos seus nomes na ata de aplicação de prova, com a assinatura de cada um;

10. Será vedada a consulta a qualquer tipo de material, inclusive leis;

11. O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame;

12. No dia da realização das provas, o candidato deve observar todas as instruções contidas no EDITAL DO 5º CONCURSO DE ESTÁGIO PARA PGM PUBLICADO EM JANEIRO DE 2017.

Niterói, 24 de abril de 2017.

Renan Pontes de Moura

Procurador do Município

Presidente da Comissão Organizadora